

Designação	Ibéria 2014
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>Depósito Indexado, denominado em Euros (€), não mobilizável antecipadamente com prazo de 1 ano (360 dias) e cuja remuneração está associada à evolução dos preços de fecho das acções Santander, Inditex, Galp e Jerónimo Martins, em conjunto designadas “Acções do Cabaz”.</p> <p>A remuneração será de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>5,00%</u> sobre o montante depositado (5,0% TANB), se na Data de Observação Final os preços de fecho das quatro Acções do Cabaz forem simultaneamente iguais ou superiores aos respectivos preços de fecho na Data de Início do depósito • <u>0%</u> (0% TANB), nas restantes situações
Garantia de Capital	O depósito garante na Data de Vencimento a totalidade do capital aplicado.
Garantia de Remuneração	Este Depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Factores de Risco	<p><u>Risco de mercado:</u> A remuneração deste Depósito está dependente da valorização simultânea das Acções do Cabaz, podendo ser nula se pelo menos uma das quatro Acções do Cabaz tiver desvalorizado ao fim de um ano.</p> <p><u>Risco de crédito:</u> Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco de Investimento Global S.A.</p> <p><u>Risco de Liquidez:</u> Este Depósito não permite a mobilização antecipada.</p> <p><u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto “Remuneração”.</p>
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	Os instrumentos subjacentes são as acções do Santander, Inditex, Galp e Jerónimo Martins (“Acções do Cabaz”). As Acções do Cabaz são descritas no Anexo I .
Perfil de cliente recomendado	<p>O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 1 ano, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</p> <p>Em particular, este Depósito pressupõe que o aforrador tem uma expectativa de que as Acções que compõem o Cabaz se valorizem entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito.</p> <p>Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>
Condições de acesso	Montante mínimo: € 2.500.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente
Prazo	<p>1 ano (360 dias).</p> <p>Data de Início e constituição: 17 de Março de 2014 (débito na conta à ordem).</p> <p>Data de Observação Final: 10 de Março de 2015.</p> <p>Data de Vencimento e Reembolso Final: 12 de Março de 2015.</p>
Mobilização Antecipada	Não permitida.
Renovação	Não permite renovações.
Moeda	Euros (€)
Montante	<p>Montante mínimo de subscrição: € 2.500.</p> <p>Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição.</p>
Remuneração	O valor de remuneração a pagar na Data de Vencimento e Reembolso Final do depósito (12 de Março de 2015), está dependente da evolução do preço de fecho de cada uma das Acções do Cabaz (Santander, Inditex, Galp e Jerónimo Martins), entre as datas de início (17 de Março de 2014) e de observação final (10 de Março de 2015) e será igual a:

	<p>i) 5,00% do montante depositado (5,00% TANB), se o preço de fecho de todas as Acções do Cabaz, na Data de Observação Final, for igual ou superior ao preço de fecho observado na Data de Início do depósito;</p> <p>ii) 0% do montante depositado (0% TANB), nas restantes situações.</p> <p>Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a respectiva data será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as acções do Cabaz.</p> <p>Dia Útil de Negociação: Definido como o dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da acção afetada.</p> <p>Entende-se por <u>preço de fecho</u>, os preços oficiais de fecho dos ativos subjacentes nas respetivas bolsas, ajustados para eventos de alterações de capital (“capital change”) e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro, conforme descrito no campo Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados (Fonte: Bloomberg).</p> <p>O valor de remuneração e o montante depositado serão creditados directamente na Conta à Ordem (Conta Global) na data de Vencimento e de Reembolso Final.</p> <p>Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritos no Anexo II.</p>
<p>Regime Fiscal</p>	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>- <u>Pessoas Singulares Residentes e Pessoas Singulares não Residentes</u>: aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta;</p> <p>- <u>Pessoas Colectivas Residentes e Pessoas Colectivas não Residentes</u>: aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta;</p> <p>A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o depósito na presente data, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo do depósito poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração líquida para o cliente, e que na presente data não podem ser previstas.</p>
<p>Outras Condições</p>	<p>Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (Banco de Investimento Global, S.A.), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação de Acções que constituem o Cabaz subjacente, o Banco de Investimento Global, S.A. fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.</p> <p>O Agente Calculador é o Banco de Investimento Global, S.A. O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos.</p> <p>Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao Depósito Indexado.</p>
<p>Autoridade de Supervisão</p>	<p>Banco de Portugal.</p>
<p>Fundo de Garantia de Depósitos</p>	<p>Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
<p>Instituição Depositária</p>	<p>Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 504655256, com o capital social de € 104.000.000,00. Com sede social no: Edifício BiG Av. 24 de Julho, n.º 74 – 76, 1200-869 Lisboa.</p> <p>O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 707 244 707(dias úteis das 8:00 às 21:00) ou ainda no site público em www.big.pt</p>
<p>Validade das condições</p>	<p>Período de subscrição decorre de 05 de Março de 2014 a 17 de Março de 2014 às 10h00.</p> <p>A informação constante no presente prospecto informativo permanece válida até à Data de Vencimento e</p>



Prospecto Informativo – Depósito Indexado

“Ibéria 2014”

Reembolso Final do Depósito.

A Bloomberg é uma marca registada, detida pelo respectivo titular.

O Depósito Indexado “Ibéria 2014” é um depósito lançado pelo Banco de Investimento Global, S.A. e da sua exclusiva responsabilidade.

Declaro que compreendo e aceito a informação constante neste documento, cujo teor tomei conhecimento em momento anterior à subscrição do Depósito Indexado “Ibéria 2014”.

Data: _____

Nº Conta: _____

Assinatura Cliente: _____

Anexo I

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

Na tabela seguinte apresentam-se as Acções do Cabaz e respectivas bolsas de transacção:

i	Título	Bloomberg Ticker	Bolsa	Sítio Internet
1	Santander	SAN SM Equity	Bolsa de Madrid	www.gruposantander.com
2	Inditex	ITX SM Equity	Bolsa de Madrid	www.inditex.com
3	Galp	GALP PL Equity	Bolsa de Lisboa	www.galpenegia.com
4	Jerónimo Martins	JMT PL Equity	Bolsa de Lisboa	www.jeronimomartins.pt

Santander – banco espanhol, com uma presença multinacional, que disponibiliza produtos e serviços bancários para particulares e empresas, incluindo crédito ao consumidor e crédito hipotecário, leasing, factoring, fundos de investimento, fundos de pensões, seguros, serviços de investimento, gestão de activos e assessoria sobre fusões e aquisições.

Inditex – empresa especializada em design, produção e distribuição de vestuário e têxteis. A empresa opera lojas de retalho na Europa, América, Ásia e África, explorando marcas como a Zara, Massimo Dutti, Oysho e Pull & Bear.

Galp Energia – empresa de energia, com actividade diversificada globalmente, principalmente focada na exploração energética no hemisfério Sul mais especificamente no Brasil, Angola e Moçambique. As actividades principais estão concentradas na Pensínsula Ibérica, incluindo “Refinação & Marketing” e “Gas & Combustíveis”.

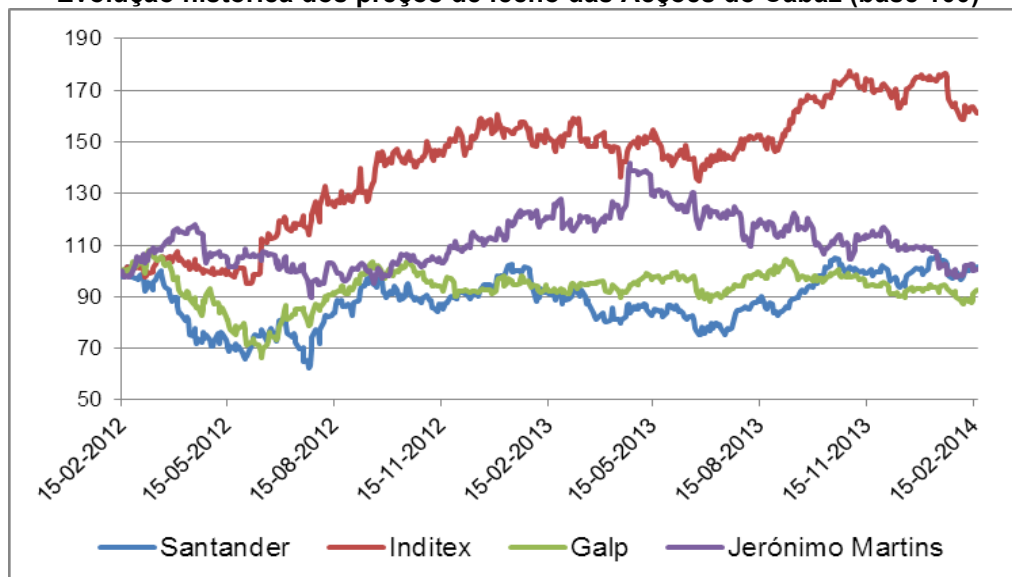
Jerónimo Martins – empresa distribuidora de bens alimentares em Portugal, Polónia e Colômbia com um negócio diversificado entre o retalho e a actividade grossista. Tem também uma linha de negócio baseada na produção de diversos produtos alimentares e serviços para a indústria da restauração.

(B) – Evolução histórica dos instrumentos ou variáveis subjacentes

O gráfico seguinte mostra a evolução histórica conjunta dos preços de fecho diários das Acções do Cabaz, numa base 100, entre 15 de Fevereiro de 2012 e 17 de Fevereiro de 2014.

Os dados apresentados traduzem apenas a evolução dos preços de fecho históricos das Acções do Cabaz, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros.

Evolução histórica dos preços de fecho das Acções do Cabaz (base 100)



Fonte: gráfico elaborado pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

(C) – Medidas de Rendibilidade e Risco

Rendibilidade

	Santander	Inditex	Galp	Jerónimo Martins
1 Mês	-2,265%	-7,86%	-1,58%	-1,13%
3 Meses	2,69%	-7,00%	-1,83%	-11,05%
6 Meses	12,71%	6,89%	-5,78%	-15,15%
1 Ano	11,30%	6,11%	0,47%	-16,95%

Risco

	Santander	Inditex	Galp	Jerónimo Martins
1 Mês	22,97%	20,21%	19,81%	21,86%
3 Meses	21,13%	17,58%	16,79%	19,92%
6 Meses	22,06%	17,80%	17,65%	23,62%
1 Ano	26,00%	21,95%	18,58%	27,27%

(1) A rendibilidade é definida como a variação do preço de fecho das acções em questão, nos períodos em análise, cuja data final é 17 de Fevereiro de 2014.

(2) O risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias do preço de fecho das acções em questão, nos períodos em análise, cuja data final é 17 de Fevereiro de 2014.

A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre as variações diárias dos preços de fecho dos activos subjacentes:

	Santander	Inditex	Galp	Jerónimo Martins
Santander	1	0,492	0,458	0,272
Inditex		1	0,349	0,262
Galp			1	0,323
Jerónimo Martins				1

Nota: tabelas elaboradas pelo Banco de Investimento Global, S.A. com base em dados obtidos da Bloomberg. Preços oficiais de fecho ajustados de eventos de alterações de capital (“capital change”) e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro.

Os valores constantes nas tabelas acima apresentadas constituem dados passados não garantindo rendibilidade futura.

Anexo II

Simulação histórica da rentabilidade e informação adicional

De forma a exemplificar a remuneração do Depósito com base nos preços de fecho históricos das Acções do Cabaz, foram elaborados um gráfico e uma tabela síntese relativos a depósitos constituídos entre o dia 15 de Fevereiro de 2012 e o dia 15 de Fevereiro de 2013. Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.

Simulação de Remuneração do Depósito Indexado “Ibéria 2014” com base nos dados históricos (depósitos vencidos entre 15 de Fevereiro de 2013 e 17 de Fevereiro de 2014)

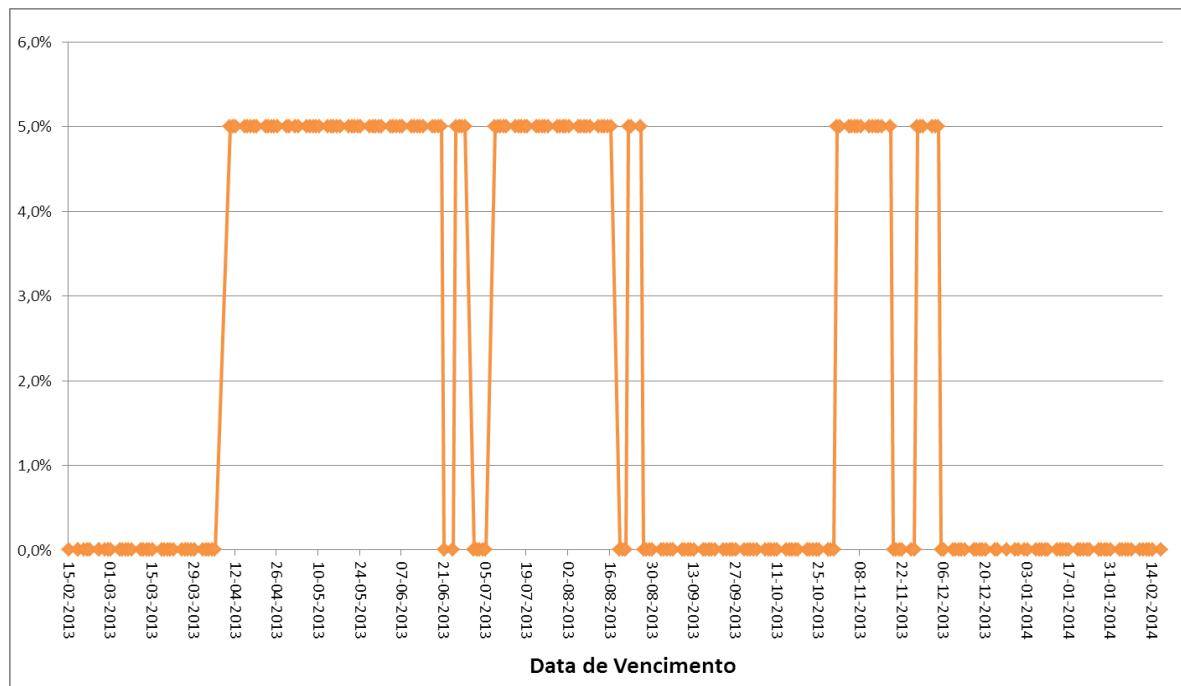


Tabela de frequências da remuneração histórica do depósito, em termos de TANB, simulada com base na evolução do preço de fecho das Acções do Cabaz para depósitos vencidos entre 15 de Fevereiro de 2013 e 17 de Fevereiro de 2014. Os dados infra representam dados passados, não constituindo nenhuma garantia de rentabilidade para o futuro.

Tabela de frequências da remuneração histórica do depósito		
TANB	Nr de ocorrências	%
0,00%	150	58,4%
5,00%	107	41,6%
Total	257	100%